

## **REQUERIMENTO N° /2015 - CCT**

Requeiro, de acordo com o disposto no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e nos artigos 90, inciso II, e 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática –CCT, para debater estratégias legislativas para o fomento e o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.

O encontro, a ser realizado ainda este ano, é uma iniciativa conjunta deste colegiado e da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, e contará com a presença de especialistas internacionais, visando avaliar boas práticas e propostas legislativas que possam estimular os investimentos no setor.

Neste sentido, solicito que seja constituído um grupo de trabalho formado por senadores e servidores desta Casa para definição da agenda e da organização do Seminário e também que sejam convidados para o Seminário os seguintes participantes, entre outros a serem definidos: O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e dirigentes das agências de fomento em CT&I e gestores dos fundos de investimento no setor; representantes da academia, da indústria, de órgãos governamentais e fundações de apoio à pesquisa científica e tecnológica. Também serão convidados palestrantes de países como Estados Unidos, China, Alemanha e Israel

### **JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente a Câmara dos Deputados ofereceu à sociedade brasileira mais um instrumento de promoção do conhecimento e da inovação em nome do progresso científico da Nação. Trata-se do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), aprovado naquela Casa em julho último e em exame no Senado Federal. A proposta estimula a criação de um sistema de inovação baseado no fortalecimento da cooperação entre a

pesquisa acadêmica, as fundações, as agências de fomento e o setor privado, por meio de ambientes promotores de inovação.

De modo a aprofundar o debate sobre a implementação de políticas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Brasil, estamos propondo, em parceria com a Câmara dos Deputados, a realização de seminário com foco em estratégias legais para fazer frente às reais necessidades financeiras do setor, com ênfase nos investimentos privados e na parceria público-privada.

Para tanto, vamos buscar uma agenda ampla a ser debatida em dois dias de seminário, como a questão do financiamento, abordando os incentivos às *startups* e incubadoras; o uso da propriedade intelectual como estímulo à pesquisa e geração de conhecimento e soluções tecnológicas; os entraves na legislação; as barreiras enfrentadas no nível da pesquisa local e no âmbito das fundações estaduais e os desafios à uma política de inovação no País.

Por fim, o debate das experiências internacionais pode inspirar soluções criativas para superar as limitações orçamentárias neste momento de crise em que o País atravessa, especialmente na definição de outras possíveis estratégias de ação legislativa.

Esperamos que os debates e o exame das experiências internacionais indiquem soluções que permitam, a médio e longo prazo, elevarmos o patamar de recursos públicos e privados destinados a este setor não só estratégico, mas também estruturante para o desenvolvimento industrial e a retomada do crescimento econômico no País.

Neste sentido, solicito às senhoras e aos senhores Senadores que se manifestem favoravelmente a este requerimento.

Sala da Comissão,

CRISTOVAM BUARQUE  
Senador